



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 1312/2020/ASPAR/AEAI/MCTIC

Brasília, 17 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1823/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 17/01/2020 às 17h30
Yuri 883114
Servidor Ponto
Flávia Lilys
Portador

Em atenção ao Ofício 1^aSEC/RI/E/nº 991/19, por meio do qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 1823/2019, de autoria do Deputado Jesus Sérgio, encaminho a Nota Informativa nº 173/2020/SEI-MCTIC, da Secretaria-Executiva deste Ministério, com as informações acerca da queda do Brasil no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 17/01/2020, às 17:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5052823** e o código CRC **314279B4**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria-Executiva

NOTA INFORMATIVA Nº 173/2020/SEI-MCTIC

| | |
|--------------------------|--|
| Nº do Processo: | 01250.064225/2019-23 |
| Documento de Referência: | Memorando nº 15318/2019/MCTIC |
| Interessado: | Deputado Federal Jesus Sérgio |
| Nº de Referência: | Processo nº 01250.066635/2019-17 |
| Assunto: | Requerimento de Informação nº 1823, de 2019 |

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Cuida-se do Requerimento de Informação nº 1823, de 2019, da Câmara dos Deputados, que *solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações acerca da queda do Brasil no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)*. A presente nota consolida elementos fornecidos por diversas áreas técnicas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para subsidiar a elaboração de resposta ao requerente.

INFORMAÇÕES

2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 1823, de 2019, de autoria do deputado federal Jesus Sérgio, que *solicita informações ao Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações acerca da queda do Brasil no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)*. O expediente foi encaminhado a este Ministério por meio do Ofício 1^ªSec/RI/E nº 991, de 20/12/2019. Conforme consulta ao sítio da Câmara dos Deputados, o prazo para resposta encerra-se em 20/01/2020.

3. O requerimento em tela desdobra-se em duas questões, transcritas a seguir:

- Que mudanças estão sendo feitas nas ações e programas do MCTIC no governo Bolsonaro em relação ao que já foi feito em governos anteriores, capazes de popularizar a ciência, apresentar aos estudantes seus atrativos, ampliando o acesso dos mais pobres a tecnologia e inovação para refletir no próximo IDH?
- Em que áreas e programas o Orçamento da União/2020 do MCTIC investirá recursos para resolver problemas de desigualdades de acesso à tecnologia e formação, apontados pelo IDH?

4. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é um indicador composto por dados referentes a três dimensões distintas: saúde, medida pela expectativa de vida ao nascer; educação, medida pela quantidade média acumulada de anos de estudo da população adulta; e renda, medida pela renda *per capita* ajustada por indicador de paridade de poder de compra. No relatório divulgado em 2019, com dados referentes a 2018, o Brasil apresenta índice de 0,761. Ocupa a 79^a posição do ranking do IDH, no grupo de países com alto desenvolvimento humano, com queda de uma posição em relação a 2017.

5. No entanto, quando se observa a dimensão da desigualdade, tanto a desigualdade entre indivíduos, quanto a desigualdade entre os gêneros, a posição brasileira nos comparativos internacionais apresenta resultados negativos. O IDH ajustado à desigualdade do Brasil cai 24,5%, de 0,761 para 0,575. Já no índice de desigualdade de gênero, o Brasil figura na 89^a posição com índice de 0,386.

6. Embora as variáveis que compõem o IDH e os IDHs derivados respondam melhor a políticas específicas, fora da alçada deste ministério (saúde e educação com seus respectivos

ministérios e renda pelo conjunto dos ministérios ocupados com política econômica ou de produção), o desenvolvimento da ciência e tecnologia, assim como o ritmo de inovações na produção de bens e serviços, é um determinante forte em todas as dimensões. Grande parte da queda da mortalidade, por exemplo, está associada a novos medicamentos, vacinas e métodos de diagnósticos. As tecnologias digitais já revolucionam a educação em todo mundo, eliminando distância e oferecendo um vasto cardápio gratuito de formação de qualidade. Mas é no crescimento econômico que as políticas de desenvolvimento científico e tecnológico, assim como a inovação em mercados globais de bens e serviços avançados são decisivas.

7. Além disso, o MCTIC tem um leque de iniciativas para reduzir desigualdades no acesso à ciência e à tecnologia, popularizar a ciência e aprimorar o ensino de ciências em escolas. Essas iniciativas podem ter reflexo indireto sobre os níveis de desigualdade observados no IDH, vez que buscam disseminar o acesso ao conhecimento científico em camadas mais amplas da sociedade.

8. Nesse contexto, em relação ao item *a* do requerimento, a principal iniciativa adotada pela nova gestão do MCTIC para aprimorar a disseminação do conhecimento científico entre os estudantes é o Programa Ciência na Escola. Trata-se de iniciativa conjunta entre o MCTIC, o Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Instituído pelo Decreto nº 10 151, de 02/12/2019, o programa tem por objetivos aprimorar o ensino de ciências nas escolas de educação básica; promover o ensino por investigação voltado à solução de problemas; intensificar a qualificação de professores da educação básica para o ensino de ciências; estimular o interesse dos alunos da educação básica pelas carreiras científicas; identificar jovens talentos para as ciências; fomentar a implementação de soluções inovadoras que contribuam para aprimorar o ensino e o aprendizado de ciências; incentivar o uso de novas tecnologias educacionais e novos métodos de ensino de ciências; fortalecer a interação entre escolas de educação básica, instituições de ensino superior, espaços de ciências e outras instituições de ciência, tecnologia e inovação; e democratizar o conhecimento e popularizar a ciência. As ações compreendidas no escopo do programa são: a) chamada pública para instituições, destinada a selecionar redes para o aprimoramento do ensino de ciências na educação básica; b) chamada pública para pesquisadores, destinada a selecionar projetos para o aprimoramento do ensino de ciências na educação básica; c) a Olimpíada Nacional de Ciências; e d) curso de especialização a distância em ensino de ciências, denominado “Ciência é DeZ!”.

9. Já para o item *b*, cabe apontar, de forma preliminar, que a Lei Orçamentária de 2020 ainda não foi sancionada pelo presidente da República. Portanto, os dados informados nesta nota referem-se ao Projeto de Lei Orçamentária de 2020 (PLOA 2020) e, consequentemente, podem não corresponder à versão final que será sancionada.

10. O PLOA 2020 do MCTIC contempla várias ações voltadas à redução das desigualdades de acesso à ciência e tecnologia e ao conhecimento científico. Nesse sentido, cabe destacar a ação 20UQ - *Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável*. A ação tem por objetivo apoiar projetos, programas, atividades de extensão tecnológica e eventos que contribuam para a implementação do programa 2208 - *Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável*, de forma a disseminar e transferir novos conhecimentos, gerar riqueza e promover a qualidade de vida e o bem estar dos brasileiros, alinhados com as políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável, impulsionando algumas áreas como tecnologias aplicadas à saúde, tecnologias aplicadas à educação, tecnologias sociais, entre outras. A estimativa de recursos para esta ação, no orçamento do MCTIC, conforme dados do PLOA 2020, é de R\$ 4 327 200, 00.

11. Outras iniciativas relevantes estão sob o abrigo da ação 215L - *Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas*, do programa 2204 - *Brasil na Fronteira do Conhecimento*. Em seus planos orçamentários, a ação contempla o apoio à implantação e à modernização de centros vocacionais tecnológicos; à pesquisa e desenvolvimento em tecnologia assistiva, segurança alimentar e nutricional e tecnologia social; e a iniciativas de formação e educação em ciências. A estimativa de recursos para esta ação, no orçamento do MCTIC, conforme dados do PLOA 2020, é de R\$ 15 150 080, 00.

12. No mesmo programa 2204, cabe citar também a ação 6702 - *Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência*. Em seus planos orçamentários, a ação contempla o apoio a projetos e eventos de educação, divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação; à educação em ciências por meio da realização de concursos científicos; a projetos e eventos de divulgação e educação científica; e à criação e ao desenvolvimento de museus e centros de ciências. A estimativa de recursos para esta ação, no orçamento do MCTIC, conforme dados do PLOA 2020, é de R\$ 6 518 000, 00.

CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, submetem-se as informações contidas na presente nota para subsidiar a elaboração de resposta ao Requerimento de Informação nº 1823, de 2019.

À consideração superior.

Brasília, 17 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fauth, Assessor da Secretaria-Executiva**, em 17/01/2020, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5052025** e o código CRC **A123039C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

